

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Maceió/AL, 28 de novembro de 2022.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da SEMINFRA em relação à impugnação interposta pela empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES contra itens previstos no edital da Concorrência Pública nº 08/2022 que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de engenharia para execução dos serviços de manutenção de vias das regiões administrativas da cidade de Maceió/AL, sendo divididas em 04 (quatro) lotes: Lote 01: Regiões Administrativas RA1 e RA2. Lote 02: Regiões Administrativas RA3 e RA5. Lote 03: Regiões Administrativas RA4 e RA7. Lote 04: Regiões Administrativas RA6 e RA8, decido pelo **RECEBIMENTO** da impugnação, por tempestiva e formalmente correta, e no mérito pelo **NÃO ACOLHIMENTO**, devendo ser mantidas as exigências editalícias.

Prossiga o certame sua regular cadência, com a disponibilização no site desta Municipalidade, dos pareceres na integra.

Publique-se.

Cumpra-se.



LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió